



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 23/2013

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a Empresa P&B DESING E COMUNICAÇÃO LTDA., qualificadas no CONTRATO Nº 23/2013, decorrente do Processo Licitatório 16/2012, Concorrência 03/2012, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 23/2013, prevista na Cláusula Décima Segunda, pelo período de 10/05/2017 à 10/05/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Mantem-se o valor global estimado do presente contrato em R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme autorizado pelo Primeiro Aditivo datado de 09/05/2014, passando a Cláusula 5.1 do Contrato a ter a seguinte redação:


*"5.1 – O valor global estimado do presente contrato é de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), empenhando-se a quantia de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o período de sua vigência no exercício financeiro de 2017 – compreendido entre 10/05/2017 a 31/12/2017 -, e a quantia de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o período de sua vigência no exercício financeiro de 2018 – compreendido entre 01/01/2018 à 10/05/2018."*

### CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições previstas no Contrato nº 23/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

Pará de Minas/MG, 10 de maio de 2017.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

  
Mário Justino da Silva  
Presidente

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

  
Leonardo Lopes  
PaB Comunicação  
Sócio Diretor  
Atendimento

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF

Nome/CPF